



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
*Lote	Item	Descrição	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	1	Serviços Conforme disponibilidade do CISMARG (procedimentos oftalmológicos, consultas, exames clínicos, exames de imagem, procedimentos cirúrgicos, análise clínica, cirurgias otorrinolaringologistas e outros.	R\$ 600.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**			R\$ 600.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*			
O agrupamento em lotes se dá pelo fato de que é primordial por se tratar de vários tipos de serviços ofertados pelo consorcio, possibilitando abrangência e eficácia na solução das demandas que chegam a esta secretaria.			

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Tendo em vista a grande demanda de pedidos de exame e consulta medica, outro fator é grande demanda de todos Municípios no Cislav, fazendo isso ocasionar sobrecarga no serviço, tornando poucos agendamentos para o Município de Bom Sucesso.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica por motivo que todas exigências são apresentadas ao consorcio
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não haverá necessidade de vistoria, visto que é responsabilidade do consorcio com seus prestadores.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O Consorcio deverá fornecer a secretaria o sistema para emissão das guias de serviço para agendamento e suporte quando for necessário O consorcio que fará todo o serviço, ficando o município só com a responsabilidade de agendar o serviço e posterior o pagamento ao consorcio.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	06 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência ou depósito bancário Onde? Fica a cargo da Secretaria Municipal de fazenda a escolhas das contas bancarias. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

02 de junho de 2025

Equipe de Planejamento